



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 296/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 66.486,91 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0421882.13	Manutenção do Ensino Fundamental	
4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 66.486,91

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08070212.20	Manutenção do Departamento de Educação	
4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 66.486,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de dezembro de 2000.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

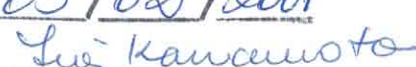

JAIRO ADINSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

05/02/2001



Presidente